



Camara Municipal de Araripe

CEARA'

LEI Nº34, de 11 de Setembro de 1953.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Araripe
para o exercicio financeiro de 1954.

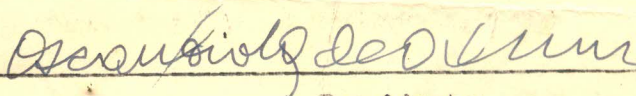
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE DECRETA:

Art. 1º - Fica orçada em Cr\$787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) a Receita do Municipio de Araripe para o exercicio financeiro de 1954;

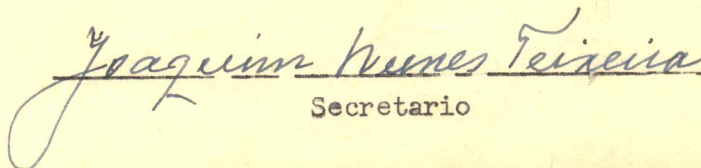
Art. 2º - A Despesa é fixada em igual importancia de Cr\$787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros);

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario à presente Lei, que entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1954.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1953.



Presidente



Secretario